



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 213/GR, de 6 de fevereiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 447/GR, de 18 de março de 2016, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos, lotados no *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionados:

**2ª Avaliação**

Nome Servidor(a)	Cargo	Nota	Conceito
Bernardo de Moraes Linhares	Técnico em Laboratório	200	Excelente
Maria Rejane Mendes de Sousa	Administrador	156	Muito Bom
Rodrigo Viana Bezerra	Técnico em Assuntos Educacionais	210	Excelente

**Leia-se:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos, lotados no *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionados:

**1ª Avaliação**

Nome Servidor(a)	Cargo	Nota	Conceito
Bernardo de Moraes Linhares	Técnico em Laboratório	200	Excelente
Maria Rejane Mendes de Sousa	Administrador	156	Muito Bom
Rodrigo Viana Bezerra	Técnico em Assuntos Educacionais	210	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora do IFRR